



## PLANO DE ATIVIDADES, INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

#### 1. Introdução

Em conformidade com a legislação em vigor e no âmbito das competências do Conselho Fiscal da Rádio e Televisão de Portugal, SA (RTP), procedemos à análise das demonstrações financeiras prospetivas que integram o Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para o exercício de 2016, em cumprimento das instruções emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as quais incluem o Plano de Atividades, o Plano de Investimentos 2016-2018, os Pressupostos Macroeconómicos, o Balanço, as Demonstrações de Resultados por natureza e por funções, e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A preparação e apresentação do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento são da responsabilidade do Conselho de Administração (CA) da RTP.

#### 2. Apreciação do Plano de Atividades, de Investimentos e Orçamento para 2016

No Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para o exercício de 2016 são apresentadas as principais linhas de atuação a implementar pela empresa em 2016, estruturadas de acordo com o posicionamento e eixos de mudança apresentados no projeto estratégico da RTP de 2015, reflectindo, ainda, o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Concessão de Serviço Público, das linhas de orientação do Conselho Geral Independente, e das orientações de natureza macroeconómicas, financeiras e empresariais estabelecidas pela acionista Estado.

O orçamento e plano de investimentos para 2016 são apresentados em capítulo específico, integrando:

- Demonstrações financeiras para o ano de 2016 e respetivos pressupostos,
- Plano de investimentos detalhados para o triénio 2016-2018;


- Os Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG's), constituídos por Balanço, Demonstração de Resultados e Demonstração dos Fluxos de Caixa de 2016.

Relativamente a estes últimos é de destacar o seguinte:

- O Balanço previsional apresenta um total de Ativo no montante de 346,9 M€, um total de Passivo de 340,1 M€, refletindo um Capital Próprio positivo de 6,8 M€;
- A Demonstração de Resultados previsional evidencia um Resultado Líquido positivo de 4,3 M€, que representa um decréscimo de 20% face à estimativa para 2015;
- A melhoria prevista para os Resultados Operacionais de 4,9 M€ em 2015 (estimativa) para 8,1 M€ em 2016 (orçamento), decorrendo, no essencial, do acréscimo nas receitas comerciais, face à estimativa de vendas relativas a conteúdos desportivos (futebol), aumento da distribuição internacional, bem como na alienação de ativos fixos não estratégicos;
- A empresa prevê continuar a apresentar um EBITDA positivo, ainda que os Gastos e Perdas assinalem um acréscimo de 2%, ao passarem de 204,0 M€ para 208,2 M€, em que assumem especial relevância os eventos desportivos já licenciados em anos anteriores, como o Europeu de futebol de 2016 e os Jogos Olímpicos de 2016, situação que pode justificar o agravamento na rubrica dos custos de existências vendidas e matérias consumidas. No que respeita aos restantes gastos, estima-se redução face a 2015, incluindo despesas com pessoal e com a frota automóvel;
- Quanto aos gastos com comunicações, deslocações e alojamento prevê-se a sua manutenção em 2016 relativamente à previsão de 2015. Contudo face à execução de 2014, verifica-se que rubrica alojamento apresenta uma previsão para 2016 superior em 16,3 m€.

Em virtude da RTP, SA ser uma Empresa Pública Reclassificada (EPR), os respetivos instrumentos previsionais de Gestão (IPG) devem apresentar, para além das Demonstrações Financeiras Previsionais nos termos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), o orçamento elaborado numa ótica de caixa, evidenciando os pagamentos e recebimentos de funcionamento e investimento.

Contudo, dado que à presente data não foram emitidas orientações para as entidades Públicas relativas à elaboração do Orçamento de Estado para 2016, a RTP remeteu uma declaração do Conselho de Administração confirmando que o PAO 2016 está em conformidade as orientações recebidas pela DGTF, em anexo.

A  
  
2  
7.4



## 2.1. Orientações estratégicas e objetivos

O Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para 2016 foi preparado tendo em conta o projeto estratégico da RTP, bem como as orientações do acionista, de entre as quais se destaca o ofício nº 5536, de 23 de Setembro de 2015, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), com as instruções para a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para 2016 para as empresas do sector público empresarial.

No que respeita ao cumprimento dos objetivos definidos para 2016, destacamos o seguinte:

- A manutenção de um EBITDA positivo, com perspetiva de um crescimento de de 14,2 M€ para 15,6 M€;
- Apuramento de resultado operacional positivo no montante de 8,1 M€ (+66% que a estimativa para 2015);
- Obtenção de um resultado líquido positivo que se estima ascender a 4,3 M€ (-20% que em 2015);
- Racionalização de efetivos, perspetivando-se uma redução de 52 colaboradores face a 2015, a que corresponderá uma diminuição de 2,3 M€ (-3,1%) nos gastos com pessoal.

Releva-se, ainda, uma diminuição do valor do endividamento (passivo bancário) que passará de 99,7 M€ em 2015 para uma estimativa de 84,9 M€ em 2016 (-14,8 M€).

Todavia, as necessidades financeiras da empresa para 2016, partem do pressuposto de que será aprovado pelo acionista Estado, um aumento de capital no montante de 26,69 M€, com vista a regularizar o valor remanescente da dívida do Estado para com a RTP relativa ao período anterior a 2003 (valor de dívida sancionado pela Direção Geral de Concorrência da Comissão Europeia nas decisões de 2006 e 2011).

Ainda que o Conselho de Administração da empresa se comprometa a desenvolver todos os esforços nesse sentido, o grau de incerteza quanto à sua concretização, poderá implicar a necessidade de aumento do endividamento bancário por parte da RTP, em 2016.

## 2.2. Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC)

Com base na revisão efetuada sobre as demonstrações financeiras prospetivas, foi elaborado um parecer da responsabilidade de sociedade Oliveira, Reis & Associados, SROC, LDA., (SROC nº 23), representada por Carlos Manuel Grenha (ROC nº 1266), em

anexo, realizado de acordo com as Normas técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, no qual é emitida a seguinte opinião:

#### **Parecer**

*“6. Baseado no exame efetuado aos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que dê lugar a crer que os mesmos não proporcionam uma base razoável para as previsões/projeções apresentadas.*

*Em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas de forma consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela RTP.*

*7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.”*

#### **Ênfases**

*“8. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para as situações seguintes:*

*a) A proposta do Conselho de Administração, de conversão em capital social do mútuo de 150 M€ do Estado sob a forma de realização em espécie, ainda não obteve resposta. O aumento de capital social preconizado no Orçamento, no montante de 26,69 M€, está relacionado com o ativo contingente resultante do valor atualizado do remanescente do subfinanciamento reconhecido pela Comissão Europeia, decorrente das atividades de serviço público executado pela RTP até 31 de dezembro de 2003;*

*b) A RTP é considerada uma Entidade Pública Reclassificada para efeitos da sua inclusão no perímetro da proposta do Orçamento de Estado (OE). As demonstrações financeiras prospetivas acima referidas foram já submetidas na plataforma SIRIEF em 15 de outubro de 2015, existindo uma declaração do Conselho de Administração confirmando que o Plano de Atividades e Orçamento 2016 está em conformidade com as orientações recebidas. É também de mencionar o facto de a RTP ter sido convidada a adotar em 2016 o Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP) enquanto entidade piloto, no âmbito da reforma da contabilidade pública em curso e da recente legislação entretanto publicada sobre a matéria, cujos impactos não foi possível estimar nos documentos em apreciação;*

*c) O ofício n.º 5536, da DGTF, de 23 de setembro de 2015, contém as instruções de elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para 2016, para as empresas públicas. Da análise efetuada, não estão devidamente clarificados os seguintes aspetos:*





- as despesas com alojamento mantêm-se ao nível de 2015 mas superiores aos valores apresentados em 2014. No entanto, conforme Quadro 7 (Q7), a descida das despesas de comunicações, deslocações e ajudas de custo, compensam o aumento referido;
- não se encontra vertida informação objetiva que permita concluir se os gastos com a frota automóvel, apresentados no Q8, são inferiores aos ocorridos em 2014 e/ou 2015, e se houve alguma alteração em relação àqueles exercícios;
- apesar da informação constar do documento, não foi elaborado quadro detalhado com o esforço público, nomeadamente no que respeita ao pretendido aumento de capital social."

### 3. Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, a informação que nos foi disponibilizada e em face da análise efetuada sobre a mesma e da opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas transcrita no item 2.2., é nosso entendimento que as demonstrações financeiras prospetivas refletem uma base razoável as previsões das atividades da RTP assim como as demonstrações financeiras previsionais constantes no seu Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento para 2016, ressalvando a eventual necessidade de:

- Ter de realizar ajustamentos decorrentes do processo de elaboração do orçamento de Estado para 2016, na medida em que a RTP enquanto entidade publica reclassificada (EPR) integra o perímetro de consolidação das administrações públicas,
- Clarificar os aspetos identificados pelo ROC na alínea c) do ponto 8 do seu parecer, supra referido.

Lisboa, 04 de dezembro de 2015

#### O CONSELHO FISCAL

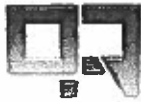
Presidente

  
(António de Barros Lima Guerreiro)

Os Vogais

  
(João Manuel Cravina Bibe)

  
(José Manuel Fusco Gato)



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERREZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## **PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

### **INTRODUÇÃO**

1. Examinámos as demonstrações financeiras prospetivas da *RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A. (RTP)*, respeitantes ao exercício de 2016, incluindo os pressupostos em que se basearam, as quais integram o Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para o mesmo período e compreendem:

- As componentes relativas à prestação do Serviço Público para 2016, conforme previsto na cláusula 28.ª do respetivo Contrato de Concessão, celebrado em 6 de março de 2015; e
- Os Instrumentos Previsionais de Gestão para 2016, constituídos pelas seguintes peças fundamentais: Pressupostos macroeconómicos, Balanço, Demonstração dos resultados por naturezas, Demonstração dos fluxos de caixa e Principais indicadores económico-financeiros e de gestão e Plano de investimentos.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da RTP a preparação e apresentação do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **ÂMBITO**

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, conseqüentemente, incluiu os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados e a preparação e a apresentação da informação prospetiva.



5. Foi ainda tida em consideração outra informação considerada relevante nas circunstâncias para avaliação dos pressupostos utilizados.

#### **PARECER**

6. Baseado no exame efetuado aos suportes dos pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que dê lugar a crer que os mesmos não proporcionam uma base razoável para as previsões/projeções apresentadas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas de forma consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela RTP.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

#### **ÊNFASES**

8. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para as situações seguintes:

a) A proposta do Conselho de Administração, de conversão em capital social do mútuo de 150 M€ do Estado sob a forma de realização em espécie, ainda não obteve resposta. O aumento de capital social preconizado no Orçamento, no montante de 26,69 M€, está relacionado com o ativo contingente resultante do valor atualizado do remanescente do subfinanciamento reconhecido pela Comissão Europeia, decorrente das atividades de serviço público executado pela RTP até 31 de dezembro de 2003;

b) A RTP é considerada uma Entidade Pública Reclassificada para efeitos da sua inclusão no perímetro da proposta do Orçamento de Estado (OE). As demonstrações financeiras prospetivas acima referidas foram já submetidas na plataforma SIRIEF em 15 de outubro de 2015, existindo uma declaração do



Conselho de Administração confirmando que o Plano de Atividades e Orçamento 2016 está em conformidade com as orientações recebidas. É também de mencionar o facto de a RTP ter sido convidada a adotar em 2016 o Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP) enquanto entidade piloto, no âmbito da reforma da contabilidade pública em curso e da recente legislação entretanto publicada sobre a matéria, cujos impactos não foi possível estimar nos documentos em apreciação;

c) O ofício n.º 5536, da DGTF, de 23 de setembro de 2015, contém as instruções de elaboração dos instrumentos previsionais de gestão para 2016, para as empresas públicas. Da análise efetuada, não estão devidamente clarificados os seguintes aspetos:

- as despesas com alojamento mantêm-se ao nível de 2015 mas superiores aos valores apresentados em 2014. No entanto, conforme Quadro 7 (Q7), a descida das despesas de comunicações, deslocações e ajudas de custo, compensam o aumento referido;
- não se encontra vertida informação objetiva que permita concluir se os gastos com a frota automóvel, apresentados no Q8, são inferiores aos ocorridos em 2014 e/ou 2015, e se houve alguma alteração em relação àqueles exercícios;
- apesar da informação constar do documento, não foi elaborado quadro detalhado com o esforço público, nomeadamente no que respeita ao pretendido aumento de capital social.

Lisboa, 30 de novembro de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

  
Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266





RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

C.A. 2278 03 DEC'15

Exma. Senhora  
Dra. Elsa Roncon Santos  
Direção Geral do Tesouro e Finanças  
Av. Infante D. Henrique, 1 – 1º C  
1149 – 009 LISBOA

Assunto: Plano de Atividades e Orçamento 2016.

Exma. Senhora Diretora Geral,

Junto se envia o Plano de Atividades e Orçamento de 2016 para Vossa apreciação. Mais se declara que o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. para os devidos efeitos, que o referido documento está em conformidade com as instruções emitidas pela DGTF pelo ofício nº 5536 de 23 de setembro de 2015 e com as Demonstrações Financeiras submetidas na plataforma SIRIEF em 15 de outubro de 2015.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

  
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO